

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS****B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA****2. OBRAS E SANEAMENTO****A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA****B) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA****3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****A) CONTABILIDADE****B) APROVISIONAMENTO E PATRIMONIO/PERMUTA DE TERRENOS****C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA****4. SÓCIO-CULTURAL****A) CASA DO POVO DE CABRELA/PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIOS****B) 7ª. MARATONA FOTOGRÁFICA/PROPOSTA DE REGULAMENTO****C) PROPOSTA PARA REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 1º. CICLO DESACTIVADOS****D) EMISSÃO DE PARECER SOBRE A CANDIDATURA “O ESPAÇO DO TEMPO”****E) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA RECREATIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS****5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO****A) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO****6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECIFICOS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL****7. PROPOSTA DE ACORDOS ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO**

8. FEIRA DA LUZ

9. CORRECÇÃO DE ACTAS

10. PROJECTO DE ACTA Ns.º 18

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Questão anteriormente colocada pelo Sr. Vereador Agostinho Simão

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para dar resposta à questão colocada pelo senhor Vereador Agostinho, referente à reclamação do senhor Pereira sobre obras levadas a efeito pelo senhor Panóias, informando que está a decorrer no Gabinete Jurídico o competente processo de contra-ordenação relativamente àquelas obras.

Intervenção da Autarquia em obra na Rua de Lavre

A senhora Vereadora Helena Paixão, ainda no uso da palavra, referiu-se seguidamente à intervenção que a Câmara teve que encarar, no âmbito da protecção civil, relativamente a uma obra de arranjo de telhado que está a decorrer na Rua de Lavre. Esta obra foi promovida, e muito bem, pelo seu proprietário, não tendo sido alvo de qualquer pedido de comparticipação da Câmara Municipal. As habitações, em que vivem dois casais de idosos, foram destelhadas na sexta-feira imediatamente anterior ao Domingo de Agosto em que choveu, não tendo os operários prolongado a obra pelo fim de semana nem protegido a cobertura do edifício. Por essa razão, produto das chuvas, caiu uma parte do estuque numa das habitações e, assim, na ausência do senhor Presidente, em período de férias, a mesma autarca deslocou-se ao local para acompanhar a situação, tendo alojado um dos casais numa pensão, sendo que o outro casal foi acolhido pelo próprio filho. Logo na segunda-feira seguinte o proprietário do imóvel foi notificado verbalmente para proceder ao escoramento do teto da habitação, o que se veio a verificar, e para proteger a cobertura sempre que a obra for interrompida. Uma vez que os períodos de chuva se prolongaram por toda a semana, em alguns dias até acompanhada de ventos, veio a verificar-se que o plástico utilizado na protecção do telhado não constituía uma boa solução pelo que, desta vez por escrito, o proprietário e o empreiteiro responsável pela obra foram notificados para substituir aquela protecção por material mais resistente e menos flexível. A terminar informou a senhora Vereadora que as obras foram iniciadas antes de devidamente autorizadas.

Piscinas Municipais

Interveio agora o senhor Vereador Maia para lembrar que no passado mês de Abril foi aprovado um regulamento sobre as piscinas municipais, tendo citado alguns artigos que o constituem, nomeadamente os que se referem à não utilização de malas térmicas e chapéus de sol.

Acrescentou depois que a prática diária não corresponde ao que foi aprovado atendendo a que durante o fim de semana teve oportunidade de verificar o uso de malas térmicas e chapéus de sol.

Respondeu o senhor Vereador João Marques para dizer que os funcionários tem orientação para que as malas térmicas fiquem na recepção, em relação aos chapéus de sol terá que averiguar a situação pois desconhece-a.

Prevenção de fogos

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Agostinho para se reportar às questões da prevenção dos fogos e nessa sequência informou que constatou que numa estrada municipal se verifica um denso matagal nas bermas.

Ao que o senhor Vereador João Caldeira respondeu que o caminho referido pelo senhor Vereador Agostinho já foi devidamente limpo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que com os pastos existentes nas beiras das estradas não existem aceires que resistam e o trabalho das máquinas de limpeza é tardio e do mesmo só resulta um efeito estético. Em seu entender a utilização criteriosa de herbicidas poderia dar melhores resultados.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão que a utilização de herbicidas só por si não é suficiente, sendo até bastante ineficaz em determinadas épocas do ano, além do que, sobretudo pelo custo dos produtos, este método é normalmente utilizado apenas em meio urbano.

A concluir o senhor Vereador Maia disse que depende do tipo de herbicida porque existem várias qualidades, ao que a senhora Vereadora respondeu que, como é sabido, existem restrições à utilização destes produtos e por outro lado, será óbvio que, quando são utilizados, se recorre aos mais adequados ao efeito pretendido, mantendo-se mesmo assim o que foi afirmado na sua anterior intervenção.

Zona Industrial da Adua

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Jorge Queiroz para se reportar a uma reunião de Câmara que decorreu no ano transacto e na qual foi anunciado que havia intenção de instalar uma nova empresa na Zona Industrial da Adua, pretendia saber qual o ponto da situação bem como de outras que foram anunciadas.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que já respondeu à questão colocada após a notícia que saiu no jornal “Folha de Montemor”, neste sentido reafirmou que se mantém a intenção de instalar a empresa na Zona Industrial da Adua no entanto devido à demora do licenciamento em Portugal, e à urgência da empresa de produzir para responder ao mercado, optaram por instalar uma linha de produção numa outra fábrica do grupo em Espanha. Face a esta situação, a instalação da nova empresa na ZIA está a sofrer um atraso mas, apesar disso, há uma boa notícia porque a empresa manifestou a intenção de instalar mais uma linha de produção do que o previsto ficando a fábrica de Montemor com 3 linhas. Espera, pois, que o investimento venha a ser realidade.

Acrescentou depois que outros potenciais investidores têm manifestado interesse em instalar-se no Concelho e estão em curso negociações em várias áreas económicas.

Referiu que, em geral, não são empresas de mão-de-obra intensiva pelo que cada uma não cria muitos postos de trabalho. Considerou preferível a criação de postos de trabalho repartida por várias unidades económicas do que a concentração apenas numa empresa. Chamou a atenção para os investimentos previstos já com negociações concluídas como é o caso da fábrica de cortiça nas Cortiçadas que também sofreu atrasos e vários na ZIA, para os investimentos em curso quer na ZIA quer noutros pontos do concelho e para os investimentos recentemente terminados e já em funcionamento como o Hotel Rural ou o Monte Selvagem. Concluiu salientando as áreas social e do turismo como áreas em expansão e com grandes potencialidades de criação de emprego.

Acrescentou o Vereador Queiroz que falando-se tanto no Alentejo em turismo como factor de desenvolvimento, não se percebe bem o que se pretende para a da região no turismo, se continuar a visão de estereótipo ou outra mais relacionada e integrada. A questão do turismo pela sua indiscutível importância para o País exige uma avaliação rigorosa de recursos, formação profissional intensa e adequada aos objectivos e sobretudo uma estratégia regional clara e participada pelos agentes de desenvolvimento e cidadãos.

A terminar o senhor Presidente disse que esta situação corresponde ao que tem vindo a falar e que tem a ver com a inexistência de uma política nacional de desenvolvimento regional, onde se insere a necessidade da regionalização, e que seria fundamental para garantir um desenvolvimento equilibrado do país.

Neste quadro, devia ser feito um esforço de entendimento entre os Municípios do Alentejo para apresentar e reivindicar um Plano de Desenvolvimento Regional do Alentejo que compatibilizasse, integrasse e definisse territorialmente as grandes áreas de investimento e os grandes objectivos a atingir pela Região. Esta problemática chegou a ser abordada na preparação do III Quadro Comunitário de Apoio, trabalhou-se mesmo nalguns grandes eixos de desenvolvimento como o caso do corredor Vendas Novas, Montemor, Évora até à zona dos mármore mas, infelizmente, o Governo deixou cair estas propostas.

As conclusões do Congresso Alentejo XXI apontam exactamente no sentido de consensualizar uma posição forte para o desenvolvimento integrado da Região e deve ser aproveitada a oportunidade com a preparação do IV QCA.

ORDEM DE TRABALHADOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Processos de licenciamento

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de armazém a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 20, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271, e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de armazém a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 21, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271, e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: ARMINDO JOSÉ DE ALMEIDA GUEDES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e anexos a levar a efeito no prédio rústico denominado por Olival Junto à Reinalda, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 5/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: SODIREAL – SUPERMERCADOS, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de edifício sito na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luis Fernando Magalhães de Seabra Gomes.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MANUEL ANJOS ALMEIDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de um pavilhão agrícola a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela da Estrada, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: AGROFIALHO – COMÉRCIO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura para a obra de construção de armazém a levar a efeito na Zona

Industrial da Adua, lote LI 34, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MANUEL SERRALHA MAMEDE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra para construção de muro de vedação e portão de entrada a levar a efeito no prédio rústico denominado por Quinta do Passafigo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada dos requerimentos: 13/04/2004, 30/07/2004 e 16/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de armazém a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 19, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271, e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos técnicos

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de armazém a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 18, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271, e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos técnicos

De: JOÃO MANUEL VAQUEIRINHO CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita na Rua dos Centenários, n.º 37, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico

De: JOAQUIM JOSÉ GAITAS DE CARVALHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, propriedade horizontal e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito na Rua 25 de Abril, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 5/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico

De: MARIA FERNANDA ROSA DE BRITO PRINCIPE, requerendo aprovação do projecto de legalização de estabelecimento sito na Rua de Aviz, n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins.

Data de entrada dos requerimentos: 17/12/2003 e 28/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: COOPERATIVA DE CONSUMO NOVA VIDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de demolição e reconstrução de edifício sito na Rua Fundador de Portugal, n.º 17 e Rua do Correio, n.º 14, freguesia de Ciborro, tendo como técnicos responsáveis João Miguel Braz da Costa Lopes, Pedro Manuel Braz da Costa Lopes e José António Bernal Palmeiro.

Data de entrada do requerimento: 16/07/2004

Tem parecer da D.A.U., do SNB e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos técnicos

De: JOÃO RAFAEL NOBRE SOBRINHO PISSARRA, requerendo aprovação do projecto de legalização da construção de muro de vedação com portão sito no prédio rústico denominado por Calcanhar do Mundo, Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Francisco José Barbosa Freixo.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2002

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO CIPRIANO MARGALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no Beco n.º 6, freguesia de Foros de Vale Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 1/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (MARIA LUSITANIA PEREIRA), para verificação de questões de insalubridade no prédio urbano sito na Rua de Lisboa, n.º 17, freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Data de entrada do requerimento: 17/09/2003

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Comissão Técnica de Vistorias

Requerimentos diversos

De: MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA PORTA, requerendo emissão de certidão nos termos da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para o prédio sito no Monte dos Mousinhos, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FERNANDA SANTOS, requerendo emissão de certidão nos termos da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para o prédio sito na Herdade do Pinheiro, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MARIA TERESA CASIMIRO SALGUEIRO BAPTISTA, requerendo emissão de certidão nos termos da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para o prédio sito no Moinho do Raimundo, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: GLÓRIA MARIA BARRELAS SAMPAIO DOMINGOS EMERENCIANO, requerendo proposta de classificação de caminho que atravessa o prédio rústico denominado por Valinhos, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MARIA MARGARIDA NOGUEIRA SALGUEIRO DELCA, requerendo averbamento para seu nome da entidade exploradora no alvará de autorização de utilização n.º 6/03, que licencia o estabelecimento de mini-mercado sito na Rua de Lisboa, n.º 38, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO CIPRIANO MARGALHO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita no Beco n.º 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 1/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De: ANGELINA ROSA MERENDEIRO

Local da Obra: Ruinha, n.º 12 – Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 06/01/2004

Valor da obra: 4 530,00 Euros

Valor da comparticipação: 2 265,00 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos contra dos senhores Vereadores Maia e Agostinho e 1 abstenção do senhor Vereador Queiroz aprovar o processo.

Os senhores Vereadores Agostinho e Maia apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votamos contra o presente processo pelo facto de não possuir relatório social elemento que consideramos fundamental para a apreciação do processo ”

De: MARIA RITA DE JESUS

Local da Obra: Travessa do Arco, n.º 12 – Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 19/04/2004

Valor da obra: 1 770,00 Euros

Valor da comparticipação: 885,00 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos contra dos senhores Vereadores Maia e Agostinho e 1 abstenção do senhor Vereador Queiroz aprovar o processo.

Os senhores Vereadores Agostinho e Maia apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votamos contra o presente processo pelo facto de não possuir relatório social elemento que consideramos fundamental para a apreciação do processo ”

De: FLORIANO FRANCISCO JANEIRO FERREIRA

Local da Obra: E.N. 114, n.º 18 - Lavre

Data de entrada do requerimento: 31/05/2004

Valor da obra: 3 080,00 Euros

Valor da participação: 1 540,00 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos contra dos senhores Vereadores Maia e Agostinho e 1 abstenção do senhor Vereador Queiroz aprovar o processo.

Os senhores Vereadores Agostinho e Maia apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votamos contra o presente processo pelo facto de não possuir relatório social elemento que consideramos fundamental para a apreciação do processo ”

De: ANTÓNIO MANUEL JANEIRO FERREIRA

Local da Obra: E.N. 114, n.º 20 - Lavre

Data de entrada do requerimento: 31/05/2004

Valor da obra: 3 080,00 Euros

Valor da participação: 1 540,00 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos contra dos senhores Vereadores Maia e Agostinho e 1 abstenção do senhor Vereador Queiroz aprovar o processo.

Os senhores Vereadores Agostinho e Maia apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votamos contra o presente processo pelo facto de não possuir relatório social elemento que consideramos fundamental para a apreciação do processo ”

De: MARIA DO CARMO FONTES VIEIRA

Local da obra: Moinho do Bispo – Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 25/09/2003

Valor da obra: 3 880,00 Euros

Valor da participação: 1 940,00 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador Agostinho e uma abstenção do senhor Vereador Queiroz aprovar o processo com uma clausula contratual de obrigatoriedade de habitar permanentemente o imóvel durante cinco anos em caso contrário a participação é devolvida e actualizada no tempo face à inflação.

O senhor Vereador Agostinho apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra porque a requerente não tem habitação permanente na casa em questão, como impõe o regulamento do Programa Municipal de apoio à Recuperação de Habitação Degradada”.

De: FRANCISCO MANUEL ANDRÉ

Local da Obra: Rua de Aviz, n.º 46 – Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 5/06/2003

Valor da obra: 4 740,00 Euros

Valor da participação: 2 370,00 Euros

Sobre o presente processo interveio o senhor Vereador Maia para manifestar a sua estranheza e discordância pelo facto do senhor Presidente sendo proprietário daquele imóvel ter permitido que o mesmo tenha ido a reunião de Câmara. O mesmo Vereador acrescentou que se acaso estivesse no lugar no senhor Presidente o não teria permitido.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que não tecerá qualquer comentário à afirmação do senhor Vereador Maia, por não ser o alvo da mesma e porque considera que tal afirmação é da responsabilidade, única e exclusiva, de quem a produz, limitando-se portanto a prestar os esclarecimentos que se impõem e que decorrem directamente das normas de aplicação do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada – Vertente Telhados. Assim, a mesma Autarca informou que todas as habitações, alvo ou não, de apoios municipais têm obviamente um proprietário e, pela aplicação da Lei, é sempre a esses que é imputável a responsabilidade das obras de conservação, restauro e/ou manutenção.

Todavia, o normativo municipal aplicável nunca fez limitar a concessão de apoios aos pedidos unicamente formulados pelos proprietários, pelo contrário, sempre possibilitou que fossem os inquilinos a formalizar o pedido, residindo aí, de certa maneira e por motivos que se abstém de referir, o carácter social dos mesmos. Por esse motivo, no caso em apreço, considera que rejeitar liminarmente o apoio ao Requerente porque o proprietário do imóvel é familiar do Presidente da Câmara seria injustificadamente atentatório para o inquilino e resultaria em discriminação que, embora pela positiva, não deixa de ser discriminação.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para afirmar que embora o Programa Municipal de Habitação Degradada tenha sido aprovado pela Câmara, o mesmo ao longo do período da sua execução revela algumas falhas como exemplo bastará que um proprietário cujos rendimentos não lhe permitiam beneficiar o presente programa para combinar com o inquilino, entidade de poucos recursos e ser esta a candidatar-se à recuperação do património daquele. Daqui resulta que com menos custos o proprietário recupera o seu património com base neste programa.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou dizendo que os regulamentos aprovados, com a prática têm necessidade de serem aferidos, num processo que é contínuo e que tem como objectivo uma melhor adaptação à realidade social.

A terminar o senhor Vereador Queiroz disse que os programas de apoio a habitação social se devem destinar exclusivamente aqueles que deles têm comprovada necessidade, daí serem imprescindíveis relatórios sociais rigorosos. Também os regulamentos aprovados pelos municípios têm a obrigação de impedir situações de aproveitamento que desvirtuam as finalidades sociais dos programas e retiram meios aqueles que deles realmente necessitam. É nesta óptica que os regulamentos do município na área social deverão ser enquadrados.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que, face às anteriores intervenções dos senhores Vereadores do MCPM, reafirma integralmente tudo o que acima expôs, acrescentando que o normativo aplicável é aprovado por este mesmo Executivo, anualmente, e que, de ano para ano, já outras questões foram corrigidas à medida que se vão identificando melhores procedimentos e/ou metodologias. No entanto não equaciona como viável sequer, impor restrições à possibilidade dos próprios inquilinos se constituírem requerentes nos pedidos de apoio para a recuperação de telhados.

Deliberação: a Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor reafirmar a aprovação da deliberação camarária de 3/03/2004.

O senhor Vereador Maia ausentou-se da reunião no momento da votação.

O senhor Presidente também esteve ausente do período de discussão e da votação de acordo com o artigo 90º, nº 6 da Lei nº 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros, S.A. na empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, o qual importa no valor de doze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de doze mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos.

B) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda. na empreitada de “Infraestruturas de Loteamento em Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de doze mil duzentos e noventa e um euros, acrescido do IVA no valor seiscentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil novecentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de doze mil novecentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números cinco mil quinhentos e dezanove a cinco mil oitocentos e trinta no valor de trezentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos.

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMONIO/PERMUTA DE TERRENOS

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de permuta de terrenos:

1. O Sr. Domingos Augusto Gomes Peniche é proprietário de um prédio urbano sito na Rua Florbela Espanca n° 1-A, nesta cidade, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Bispo sob o art° 3946, prédio esse que tem um logradouro com a área de 793,57 m2.

2. Acontece que o Plano Geral de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo prevê no seu art° 16° um espaço canal de reserva viária que abrange, na zona correspondente ao logradouro do mencionado prédio, uma área de 342,40 m2 a integrar no domínio público municipal e destinada à construção de arruamentos, parcela essa que se encontra delimitada na planta em anexo e que se confronta a Norte Nascente e Poente com a via pública e a Sul com o logradouro restante do identificado prédio.

3. A referida parcela de terreno encontra-se murada e dispõe de um furo para abastecimento de água.

4. Por outro lado, o município de Montemor-o-Novo é dono de um lote de terreno para construção urbana designada por lote n° 33 do loteamento do Olival de Vale Flores, prédio descrito sob o n° 689 da freguesia de Na. Sra. do Bispo, o qual tem a área 333m2.

5. Na sequência da avaliação realizada a cada um dos terrenos segundo os critérios técnicos enunciados no Código das Expropriações, constata-se que o prédio que é propriedade municipal tem um valor de 21.335,32 € (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).

6. Por outro lado, o prédio do Sr. Domingos Augusto Peniche tem um valor de 15.959,85 € (quinze mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo proposto pelos avaliadores o pagamento de uma indemnização de 3.750.00 € (três mil setecentos e cinquenta euros) pelo furo artesiano que ali se encontra, tudo perfazendo 19.709,85 € (dezanove mil setecentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).

7. Além disso, o prédio do Sr. Peniche encontra-se murado em seu redor, sendo da sua responsabilidade a eventual construção de um novo muro de vedação.

8. Assim, tendo em conta a diferença de valores mas também tendo em conta as contrapartidas enunciadas, proponho que a Câmara delibere a celebração de um contrato de permuta entre o Município e o Sr. Domingos Augusto Peniche e esposa, nos termos do qual este adquirirá o lote de terreno para construção identificado no ponto 4. supra e o Município a parcela de terreno identificada no ponto 2. supra, a qual se destina a ser integrada no domínio público municipal.

9. Mais se propõe que, para efeitos notariais sejam equacionados os valores de ambos os imóveis a permutar e que essa equalização seja feita pelo mais elevado dos dois valores, ou seja, 21.335,32 € (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um contrato de permuta de terreno entre o Município e o Sr. Domingos Augusto Peniche e esposa pelo valor de 21.335,32 € (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).

C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Continuando a sua intervenção o senhor Presidente apresentou os seguintes documentos:

1.O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais Comuns e provem que o valor por que o IMTOI deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos, o valor sobre que incidiu.”

2.Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Julho e respeitantes ao mês de Junho transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

1.O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais Comuns e provem que o valor por que o IMTOI deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos, o valor sobre que incidiu.”

2.Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Agosto e respeitante ao mês de Maio transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

1.O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais Comuns e provem que o valor por que o IMTOI deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos, o valor sobre que incidiu.”

2.Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Agosto e respeitantes ao mês de Junho transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

1.O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais Comuns e provem que o valor por que o IMTOI deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos, o valor sobre que incidiu.”

2.Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Agosto e respeitantes ao mês de Julho transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

4.SÓCIO-CULTURAL

A) CASA DO POVO DE CABRELA/PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIOS

Foi o senhor Vereador João Marques que seguidamente usou da palavra para apresentar a seguinte proposta:

1. O apoio aos agentes sem fins lucrativos do concelho, concretamente, na situação, aos que exercem actividades de âmbito cultural, merece, desde há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

2. Esse apoio tem-se traduzido de múltiplas formas, nomeadamente aquando da realização de obras de construção e/ou remodelação de instalações desportivas das instituições e associações, uma vez que estamos na presença de empreendimentos de carácter estruturante, que representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública.

3. É nesse âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio efectuado pela Direcção da Casa do Povo de Cabrela, para a realização de obras de remodelação dos balneários do seu campo de futebol, as quais foram orçamentadas em 18.750,00 € (Dezoito mil setecentos e cinquenta euros), eventualmente acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4. De salientar que o campo de futebol em referência é o único na Freguesia de Cabrela.

5. É pois tendo em vista a concessão de parte da verba necessária para a realização da mencionada obra que a Casa do Povo de Cabrela e o Município de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e em que outorgam:

1.º Outorgante:

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do B.I. n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora e

2.º Outorgante:

Casa do Povo de Cabrela, com o cartão de pessoa colectiva n.º 500934215, representada pelo seu Presidente da Direcção, Sr. José Herculano Memé, portador do B.I. n.º 5282973, emitido em 1/10/1997, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora.

Cláusula I

O presente protocolo tem em vista delimitar os direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à comparticipação na execução das obras de remodelação dos Balneários do Campo de Futebol da Casa do Povo de Cabrela.

Cláusula II

No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, a obrigação de realização da obra é da Casa do Povo de Cabrela, designadamente contratando os profissionais adequados para o efeito e acordando com eles as condições contratuais que tiver por mais oportunas para a realização dos trabalhos.

Cláusula III

A realização de quaisquer obras depende sempre da prévia aprovação e licenciamento da Câmara Municipal, cabendo à Casa do Povo de Cabrela, a apresentação do projecto de arquitectura e engenharia e demais elementos técnicos necessários a essa aprovação e licenciamento.

Cláusula IV

Com vista a permitir a realização das obras, a Câmara Municipal compromete-se a atribuir uma participação financeira até ao limite de 60 % do valor orçamentado, o que corresponde a 11.250,00 € (Onze mil duzentos e cinquenta euros), eventualmente acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula V

A Casa do Povo de Cabrela compromete-se desde já a, sem limitações de qualquer espécie, autorizar a fiscalização dos trabalhos por técnicos da Câmara Municipal ou por outros que esta venha a indicar.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz dizendo que não concorda com a elaboração de protocolos atendendo a que se está a discutir o Regulamento de atribuição de subsídios.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que se trata de uma questão de especificidade própria e sem a aprovação deste protocolo não seria possível existir a prática do futebol em Cabrela.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) 7ª. MARATONA FOTOGRÁFICA/PROPOSTA DE REGULAMENTO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento:

Submeto a aprovação a proposta de regulamento da 7ª Maratona Fotográfica de Montemor-o-Novo, em anexo que foi rubricado por todos os membros presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Solicito a constituição do júri, de acordo com o ponto 11 do regulamento proposto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o regulamento da 7ª Maratona Fotográfica de Montemor-o-Novo.

C) PROPOSTA PARA REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 1º CICLO DESACTIVADOS

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no dia 25 de Março de 2004, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereador João Marques e, na sequência da reunião tida com o Sr. Presidente da Câmara no dia 29 de Julho de 2004, junto anexo a proposta com as devidas actualizações do documento que tem como objectivo principal, delinear um conjunto de linhas estratégicas para a reabilitação e reedificação dos escolares do 1º ciclo desactivados no concelho de Montemor-o-Novo.

Sobre a presente ponto interveio o senhor Presidente para informar que sobre a matéria em apreço a câmara Municipal elaborou um levantamento rigoroso no âmbito da Divisão Sócio Cultural e Divisão de Administração Urbanística.

Acrescentou ainda que este assunto se atrasou um pouco devido a outras prioridades, no entanto alertou para que o documento que foi apresentado seja considerado a título informativo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta para reabilitação dos edifícios escolares do 1º ciclo desactivados.

D) EMISSÃO DE PARECER SOBRE A CANDIDATURA “O ESPAÇO DO TEMPO”

Sobre a presente matéria informou o senhor Presidente que a Câmara Municipal recebeu do Ministério da Cultura – Delegação Regional da Cultura do Alentejo uma documentação referente ao apoio sustentado às artes do espectáculo de Carácter Profissional – Candidatura de “O Espaço do Tempo”, Associação Cultural, sobre a qual solicitam um parecer desta autarquia, sendo este o primeiro processo que ocorreu.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Queiroz tendo dito que não apreciou a documentação referida pelo senhor Presidente atendendo a que a informação prestada na sua pasta não estava correcta.

Voltou a intervir o senhor Presidente tendo dito que por força do prazo (20 dias) a Câmara Municipal ter-se-á que pronunciar sobre a matéria, neste sentido o senhor Presidente emitirá o parecer solicitado e posteriormente apresentará para ratificação em reunião de Câmara.

E) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA RECREATIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

O executivo continuou a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos que já reporta de anteriores reuniões de câmara tendo resultado as seguintes alterações ao documento inicialmente presente:

Capítulo IV (apoio a projectos específicos)

Artigo 21º - (âmbito) - O artigo passa a ter o seguinte texto:

“ Este apoio, caracteriza-se por ser uma ajuda financeira e/ou logística á realização de projectos específicos, incluídos no desenvolvimento das actividades programadas”.

Artigo 22º

Acrescentar a palavra *“nomeadamente”* no final da frase *“... definidos nas seguintes linhas de apoio”*

Artigo 23º - O artigo passa a ter o seguinte texto

“Podem aceder ao apoio a projectos específicos todas as Instituições que:

- a) Se enquadrem nos artigos 2º e 3º do presente regulamento;*
- b) Tenham as situações fiscal, de segurança social e com a Câmara Municipal regularizada”*

Artigo 24º - (Produção de eventos) - O artigo passa a ter o seguinte texto

“ Para a produção de eventos, a Câmara disponibilizará como apoio:

- a) O previsto no artigo 46º;*
- b) Um subsídio financeiro, por participante, no caso de encontro de bandas ou coros, festival de folclore, ou equivalentes, num valor máximo a aprovar anualmente pela Câmara.*

Artigo 25º (Ciclos de Programação)

A introdução do artigo fica com o seguinte texto:

“ Consideram-se Ciclos de Programação programas que englobem um conjunto de iniciativas coerentes que se realizem num determinado espaço de tempo”....

Artigo 26º - Onde se lê *“Produção e Criação artística”* passa a ler-se *“Criação e/ou Produção artística”*

Artigo 27º - (Intercâmbios)

Na introdução do artigo retira-se a palavra *“culturais”*

Artigo 28º - (Acções de formação e cursos regulares)

Na introdução do artigo acrescenta-se a palavra *“ e desportiva”* a seguir á palavra patrimonial

No nº 2 – alínea a) do mesmo artigo, o texto será o seguinte *“ O previsto no artigo 46º”*

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO

Intervio de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

De acordo com o estipulada no artº 24º nº 2 alínea a) da Portaria nº 255/2002 de 12 de Março, o Centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer do projecto abaixo indicado, candidatado no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.

Gil Porto & Luís Vedorias, Design, Lda – Prestação de serviços – Design de comunicação.

Anexa-se cópia da candidatura e proposta de parecer.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao projecto em epígrafe.

6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECIFICOS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL

Voltou a intervir o senhor Vereador João Caldeira para apresentar as seguintes propostas de acordos específicos a celebrar com a Junta de Freguesia de Escoural.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: *Aquisição e colocação de depósito acumulador de águas de 500 litros, no Parque Desportivo 25 de Abril, em Santiago do Escoural.*

Condições: *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 4.358,97 € (quatro mil trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico a celebrar com a Junta de Freguesia do Escoural no valor de 4.358,97 € (quatro mil trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos)

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma outra proposta de acordo específico a celebrar com a Junta de Freguesia do Escoural

Nos termos do art. 2.º, alínea f) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: *Mão-de-obra e materiais de construção civil, serralharia e electricidade na Biblioteca da EB1 de Santiago do Escoural.*

Condições: *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 5.160,80 € (cinco mil cento e sessenta euros e oitenta cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico a celebrar com a Junta de Freguesia do Escoural no valor de 5.160,80 € (cinco mil cento e sessenta euros e oitenta cêntimos).

7. PROPOSTA DE ACORDOS ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

A terminar o senhor Vereador João Caldeira mais uma proposta de acordo específico a celebrar com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Nos termos do art. 3.º, alínea c) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Pintura da nova sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo (edifício de propriedade municipal na Rua 5 de Outubro).

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 3.082,10 € (três mil e oitenta e dois euros e dez cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico a celebrar com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo no valor de 3.082,10 € (três mil oitenta e dois euros e dez cêntimos).

8. FEIRA DA LUZ

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar três documentos referentes à próxima Feira da Luz: o orçamento, o programa e a distribuição de módulos.

Neste âmbito apresentou o mesmo autarca um documento com a proposta da distribuição dos módulos.

Sobre a mesma matéria pronunciou-se o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento das iniciativas que estão previstas para a Feira da Luz, concretamente espectáculos com Pedro Abrunhosa, Clã, Katia Guerreiro, Ala dos Namorados e Festival de Folclore no palco principal.

No palco secundário está previsto espectáculos com os Sons de Cá, Ballett Nacional da Costa do Marfim entre outros. Está ainda programado espectáculos de rua com o Grupo Intaverna, espaços lúdicos, exposições temáticas da Oficina da Criança e ainda organizações desportivas nomeadamente Festival de Natação e Hipíco.

A terminar informou que a Câmara está a efectuar contactos com editoras para a realização da Feira do Livro.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para apresentar parabéns pela programação escolhida para a Feira da Luz que em seu entender é de bom nível.

Ainda sobre esta matéria o senhor Presidente disse que o Orçamento deste ano da Feira da Luz aumentou cerca de 10 mil euros aumento este que não é real resultou de um maior controlo da contabilização dos custos da Câmara.

Acrescentou ainda que os fundos comunitários já não financiam mais esta iniciativa atendendo a que já atingiu o limite e tratando-se de uma feira franca não existem outros tipos de apoios, neste sentido a Câmara deverá equacionar outro tipo de possibilidades como por exemplo os patrocínios.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que atendendo a que o orçamento teve agravamento das despesas no valor de 10 mil euros o que é que se prevê em relação às receitas.

Respondeu o senhor Presidente informando que a previsão das receitas diminuiu porque não será atribuído os apoios dos programas ocupacionais.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz disse que dever-se-á equacionar a questão do auto-financiamento que são contributos muito importantes.

Acrescentou ainda que já existem várias francas com cobrança nas sua entradas entende que não é fácil esta prática atendendo a que a população se habituou a entradas grátis, porém é uma questão que terá que ser ponderada.

O senhor Vereador João Caldeira entende que no imediato a Feira da Luz deverá funcionar nos moldes tradicionais porém poder-se-á equacionar futuramente uma solução.

Interveio novamente o senhor Presidente tendo afirmado que se trata de uma feira centenária e para se poder cobrar entradas ter-se-ia que alterar a sua forma, estrutura e conteúdo, verificando-se posteriormente o problema do auto-financiamento.

Face às características actuais da feira é difícil alterar porém poder-se-á explorar os patrocínios e empresas de suporte.

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira interveio para dizer que na Feira do Gado eram cobradas entradas que revertiam a favor dos Bombeiros Voluntários e que teve uma assistência dos 10%.

Sobre o presente assunto pronunciou-se também o senhor Vereador Maia para afirmar que a Feira da Luz é um evento de cariz popular onde é possível o reencontro de pessoas, com uma implantação muito importante e ancestral.

Referiu-se ainda o senhor Vereador Maia às características da Feira de S. João – Évora e a Obiveja – Beja sendo a primeira de cariz popular e a segunda temática.

Entende que futuramente a Câmara poderia enveredar pela hipótese de feiras temáticas que são mais procuradas pela população e atendendo a que o nosso concelho dispõe de grandes potencialidades para o efeito como por exemplo a agro pecuária.

A concluir disse que concorda com a realização da Feira da Luz mas para além disse também concordava com um certame temático que resultaria fruto de um trabalho conjunto.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse que as feiras temáticas são muito importantes e que Montemor se está a atrasar neste âmbito, em seu entender acha que se deve explorar estas tipo de feiras que são do agrado da população, embora compreenda que os custos são elevados, podendo nesta situação a autarquia cobrar um custo simbólico na entrada.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Queiroz disse que as feiras temáticas também têm que ver com o financiamento e especificou que a Feira do Montado teve esse financiamento.

O senhor Vereador Agostinho disse não concordar com o critério de ordem de inscrição para a distribuição dos módulos, pois a sua marcação e distribuição só deveria fazer-se após terminar o prazo de inscrição.

O senhor Presidente respondeu que existe sempre a possibilidade de melhorar mas, para isso, é necessário que sejam apresentadas propostas concretas que tenham por base critérios genéricos. Os actuais critérios têm em conta a experiência acumulada e têm-se revelado equilibrados. Em relação aos módulos, lembrou que é necessário fazer o planeamento da Feira atempadamente e a distribuição dos módulos não pode esperar pelos últimos dias e pelos que se inscrevem tardiamente. Afirmou ainda que não interessa competir ou repetir o que outros fazem mas encontrar novas propostas e lembrou que, recentemente, foram lançados novos eventos com assinalável sucesso como o Festival das Sopas, A Feira do Pão e da Doçaria, o Festival Inter-cultural.

9. CORRECÇÃO DE ACTAS

Sobre o presente ponto da Ordem de Trabalhos pronunciou-se a senhora Vereadora Helena Paixão para se reportar à acta nº 27 de 17 de Dezembro de 2003 na página 28 onde se lê “contactar” passa a ler-se “constactar”, e onde se lê “3000” passa a ler-se “300”.

Também o senhor Vereador Agostinho apresentou uma alteração à acta nº 15 de 24 de Junho de 2004 na página 1 sob a epígrafe “Proposta de Metodologia” no 2º parágrafo o texto passa a ser o seguinte:

“Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques, uma vez que o senhor Vereador Maia teve reuniões com o próprio onde apresentou algumas propostas”.

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou ainda correcções à acta nº 14 de 23 de Junho de 2004 – na alínea A) **Processos de Licenciamento e Requerimentos** do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos **Administração Urbanística**, sob a epígrafe **Requerimentos Diversos**, na página 9 daquele documento, estão incorrectas as Deliberações relativas aos processos em que são requerentes o senhor Nuno Manuel Pinetra Barbosa e Leonor dos Reis Leal Rodrigues – nas deliberações, onde se lê “*deferir o processo*” passa a ler-se “*ratificar o despacho da Vereadora*” e a senhora Sara Patrícia Ruivo Constantino Cruz - na deliberação, onde se lê “*ratificar o despacho da senhora Vereadora*” deve ler-se “*deferir de acordo com o auto de vistoria*”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas, porque corrigem erros das actas referidas.

10. PROJECTO DE ACTA Nsº 18

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de trabalhos compareceram elementos do Rugby Clube de Montemor tendo usado da palavra o Dr. Paulo Xavier para dizer que aquele clube solicitou uma reunião conjunta com Grupo União Sport e Câmara Municipal no sentido do GUS ceder as instalações do Estádio 1º de Maio para treinarem para o campeonato da 1º Divisão de seniores.

O que o Grupo pretende é ser o Rugby Clube de Montemor e não um Clube itinerante.

Registou com apreço o empenho por parte da Câmara Municipal.

Ainda no uso da palavra o Dr. Paulo Xavier solicitou que a Câmara Municipal interceda no sentido de em conjunto e o mais rapidamente possível encontrem uma solução.

Considera de grande importância que os atletas joguem em Montemor para uma maior motivação e menos encargos financeiros.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que é do seu conhecimento que existe um problema com o relvado do GUS e que esta situação já se reporta a algum tempo, por parte da Câmara Municipal comprometeu-se em reunir com aquele Grupo Desportivo no sentido de tentarem encontrar uma solução, aliás como já aconteceu.

A concluir disse que está a decorrer o processo para o novo campo de Rugby.

Sobre a presente matéria pronunciou-se também o senhor Vereador Caldeira para informar que a abertura das propostas do concurso público decorrerá na próxima sexta-feira e seguidamente decorrerá os tramites legais, pensa que até final do ano o processo estará concluído, já foram estabelecidos contactos com a EDP que também está a acompanhar o processo.

A terminar o Dr. Xavier explicou ainda as iniciativas que tencionam levar a efeito nomeadamente intercâmbios de jogadores, estudos dos atletas em Universidades entre outros.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,